



Agrupamento de Escolas de Vagos

# SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

# Regulamento do Concurso para criação de Logótipo para o SPO do Agrupamento de Escolas de Vagos

### **Objetivo**

O concurso tem por objetivo criar o Logótipo do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) do Agrupamento de Escolas de Vagos (AEVagos).

#### **Destinatários**

No concurso, podem participar os estudantes que frequentam o 3.º Ciclo e Secundário nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vagos.

#### Tema

O logotipo deve refletir os valores e atividades do SPO do AEVagos, com ênfase na orientação e no apoio psicológico. Deve ser criativo, original e apropriado para todos os públicos.

# **Requisitos Técnicos**

- 1. O logotipo deve ser em formato digital, formato A4 com 300dpi de resolução (2480 x 3508, tamanho do arquivo em pixels).
- 2. Deve ser colorido, **tendo obrigatoriamente que ter a cor laranja, que simboliza a Psicologia**, mas também funcionar a preto e branco.
- 3. Os trabalhos devem ser bidimensionais.

# Condições de Admissão

- Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso "Logótipo do SPO (Serviço de Psicologia e Orientação) do Agrupamento de Escolas de Vagos".
- 2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
- 3. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
- 4. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

#### Apresentação dos trabalhos

- 1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso por e-mail, para <a href="SPO@AEVAGOS.EDU.PT">SPO@AEVAGOS.EDU.PT</a> referindo os dados que a seguir se enumeram e submissão de fotografia do trabalho.
- 2. Dados a apresentar:
  - 2.1. Identificação do aluno(a), nome, número, ano e turma;
  - 2.2. Declaração do autor em como o trabalho é inédito e original;







- 2.3. Declaração do encarregado de educação a autorizar a publicação do trabalho, pelo Agrupamento de Escolas de Vagos, nos canais de comunicação que entender oportunos.
- 3. O prazo de submissão é 7 de novembro de 2025.

# Composição do Júri

- 1. Uma comissão de avaliação será responsável por selecionar o logotipo vencedor.
- 2. A comissão será composta por membros do AEVagos, incluindo um representante dos SPO, um elemento da direção e um professor de Artes Visuais.
- 3. A decisão da comissão de avaliação será final e inapelável.
- 4. O Júri será presidido por Cristina Neto.

#### **Prémio**

O autor do logotipo vencedor receberá um conjunto de 4 marcadores Pc-3M Multicolor, da marca Posca.

#### **Direitos Autorais**

- 1. Ao submeter um logotipo, os participantes concordam que, caso o seu logotipo seja escolhido como o vencedor, eles cedem todos os direitos autorais sobre a criação ao AEV.
- 2. O AEV terá o direito de usar, modificar e reproduzir o logotipo em qualquer material de promoção ou comunicação.

# Avaliação

- 1. O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e domínio técnico.
- 2. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Critérios de avaliação	Ponderação(%)
Coerência com o tema	40
Originalidade/Criatividade	40
Qualidade técnica	20
Total	100

# Divulgação do Vencedor

O vencedor será anunciado no site do AEV.





Agrupamento de Escolas de Vagos 161070

## Disposições Finais

- 1. O AEV reserva-se o direito de não selecionar um logotipo vencedor, se nenhum dos envios atender aos critérios de qualidade e adequação.
- 2. A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

#### Direitos de autor

- 1. Os participantes e respetivos encarregados de educação conferem ao Agrupamento de Escolas de Vagos o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente concurso.
- 2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos.

# Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

# **Omissões**

Qualquer situação não prevista neste Regulamento ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência ou pelo Agrupamento.

# Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, têm de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

#### **Contato**

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com <a href="mailto:SPO@AEVAGOS.EDU.PT">SPO@AEVAGOS.EDU.PT</a>

Data: 22 de setembro de 2025





